



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025. EXONERA ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 181/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025. NOMEIA CHEFE DEPARTAMENTO DE DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 122/2025 - INEXIGIBILIDADE 110/2025 - FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM - CNPJ: 06.150.141/0001-77 - VALOR: R\$ 2.932,50 (DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025 - NUNES ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 07.492.799/0001-20 - VALOR R\$ 58.900,30 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECIENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 01-2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025.PDF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

Exonera **ASSESSOR**
ESPECIAL DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO e dá
outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerado(a) o(a) Sr.(a) **PABLO TEIXEIRA MACHADO**
do Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**
deste município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia **ASSESSOR**
ESPECIAL DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO e dá
outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **JUSCELINO PIRES DE SOUZA**
para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE**
ADMINISTRAÇÃO deste município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 181/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **PABLO TEIXEIRA MACHADO** para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025.**

Processo Administrativo nº. PA 118/2025

CONTRATADA: NUNES ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.492.799/0001-20

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.900,30 (cinquenta e oito mil novecentos reais e trinta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da unidade de saúde da família localizada no Povoado de Forquilha.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de abril de 2025.



Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01 de abril de 2025.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração
Decreto nº 008/2025



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, n°15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 110/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 119/2025 - Contrato 122/2025.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES, pessoa jurídica de direito privado,
inscrito no CNPJ n° 06.150.141/0001-77. Objeto: Curso de
atualização da nova lei de licitação e seus efeitos.
Vigência: 01/04/2025 a 01/07/2025. Valor Global: R\$ 2.932,50
(dois mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta
centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00 - Secretaria
Municipal de Administração, Unidade: 03.03 - Secretaria de
Administração e Planejamento, Projeto/Atividade: 2.005 -
manutenção das Ações da Secretaria de Administração e
Planejamento, Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outro
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso
- 1500. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da
Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 01 de abril de 2025.



ITAGUAÇU DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 121/2025**

Processo Administrativo nº. PA 118/2025

Dispensa de Licitação nº. 109/2025

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 01/06/2025, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.900,30 (cinquenta e oito mil novecentos reais e trinta centavos).

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da unidade de saúde da família localizada no Povoado de Forquilha.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso I, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 01 de abril de 2025.



Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Cidade do Desenvolvimento

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01 de abril de 2025.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração
Decreto nº 008/2025





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Rua Clóvis Peregrino s/n – CENTRO – 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31 – Fone: (74) 3644 1037



ITAGUAÇU DA BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº: 01/2025 de 25 DE MARÇO DE 2025.

**MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE APROVA TERMO DE ACEITE DE
BENEFICIO EVENTUAL - MULHER / CONCELHO MUNICIPAL DE
ASISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - ITAGUAÇU DA BAHIA/BA**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de aceite e adesão do benefício eventual - mulher relativos ao co-financiamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaguaçu da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentos e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 25 de março de 2025

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar por unanimidade a Adesão da oferta por meio do ao aceite à expansão do co-financiamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária

Fábio da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/88EB-B920-28CA-0724-8213> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88EB-B920-28CA-0724-8213



Hash do Documento

fdb3451b395d3ce4056a180cee49f43c0519a293356318741178ab7540f2d0f2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/04/2025 15:00 UTC-03:00